



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 006/2006.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SD. PM. ANDERSON
DA SILVA ALVES."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06/04/2006

Deferida em

Encaminhado em 06/04/2006 pelo Ofício N.º

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 30 / 03 / 2006
N.º 006L.º 09 Fls. 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, em sessão plenária realizada no dia 04 de Abril de 2006, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, através do Vereador **SILAS REIS FÉLIX**, aprovou a Moção de Louvor ao SD. **PM. ANDERSON DA SILVA ALVES**, RG. 78.542, do **BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA-BPRV**, lotado no posto 24 de Paracambi. Através desta **MOÇÃO DE LOUVOR**, reiteramos o reconhecimento do papel desempenhado pelo Ilustre servidor público no cumprimento digno de seus compromissos, pela contribuição para a segurança deste Município e por isso faz jus o reconhecimento desta Casa de Lei e a Moção de Louvor reflete o agradecimento pela dedicação e o trabalho realizado em defesa da vida dos habitantes desta cidade.

Japeri, 27 de Março de 2006.


SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 06 / 04 / 2006


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mar. 0159101
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344